

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA**Número** 6/2025**Assunto** COMISSÃO - ALTERAR RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 12/2023.

A Diretoria Colegiada da Saneamento de Goiás S.A. – Saneago no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os membros designados pela Resolução da Diretoria nº 12/2023 para comporem a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA, conforme segue:

Membro Titular – Elber de Souza, matrícula 160911, SUSAD;

Membro Titular – Felipe de Sousa Ximenes, matrícula 175919, SUGOV;

Membro Titular – Mauro Zanon Marques, matrícula 147737, SUGOV;

Membro Titular – Mônica de Souza, matrícula 132322, SUAUD;

Membro Titular – Renato Máximo Satiro, matrícula 177822, SUTOC;

Membro Titular – Eduardo Morais Rezende, matrícula 139408, SUPLA;

Membro Titular – José de Morais Faria Júnior, matrícula 128252, PROJU;

Membro Titular – Fernando Ferreira Barbosa, matrícula 133884, SUTEC;

Secretária-Executiva – Danielle de Oliveira Silva, matrícula 167916, G-GDI.

Art. 2º Esta Resolução da Diretoria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

DIRETORIA COLEGIADA, **7 de fevereiro de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE SOAVINSKI**, Diretor-Presidente, em **07/02/2025**, conforme Art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei Estadual nº 17.039/2010 e Art. 4º, II da Lei Federal nº 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO CUNHA GOLDFELD**, Diretor Comercial, em **06/02/2025**, conforme Art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei Estadual nº 17.039/2010 e Art. 4º, II da Lei Federal nº 14.063/2020.

Saneamento de Goiás S. A.

(62) 3243-3300 | protocolo@saneago.com.br

Av. Fued José Sebba, 1245 – Jardim Goiás – 74805-100 – Goiânia – GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONEL ALVES PEREIRA, Diretor de Gestão Corporativa**, em **06/02/2025**, conforme Art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei Estadual nº 17.039/2010 e Art. 4º, II da Lei Federal nº 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO AUGUSTO RIBEIRO SILVA, Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação**, em **07/02/2025**, conforme Art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei Estadual nº 17.039/2010 e Art. 4º, II da Lei Federal nº 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COZZETTI BERTOLDI DE SOUZA, Diretor de Expansão**, em **07/02/2025**, conforme Art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei Estadual nº 17.039/2010 e Art. 4º, II da Lei Federal nº 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO TULIO DE MOURA FARIA, Diretor de Produção**, em **07/02/2025**, conforme Art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei Estadual nº 17.039/2010 e Art. 4º, II da Lei Federal nº 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **ARIANA GARCIA DO NASCIMENTO, Procuradora Jurídica**, em **06/02/2025**, conforme Art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei Estadual nº 17.039/2010 e Art. 4º, II da Lei Federal nº 14.063/2020.

Saneamento de Goiás S. A.

(62) 3243-3300 | protocolo@saneago.com.br

Av. Fued José Sebba, 1245 – Jardim Goiás – 74805-100 – Goiânia – GO